



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 109/98.

EMENTA: Autoriza participação da Professora Adjunto aposentada TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído pela Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Programa de Pós-Graduação em Botânica do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 80/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01200/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a participação da Professora Adjunto aposentada TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído pela Resolução Nº 287/96 deste Conselho, junto ao Programa de Pós-Graduação em Botânica do Departamento de Biologia desta Universidade, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, levando-se em conta a avaliação das atividades desenvolvidas no período anterior, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como, sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no Programa considerada uma honraria, sendo permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou, ainda, outros benefícios previstos em convênios, bem assim, o pagamento de diárias, quando em viagens de ensino, pesquisa ou extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo Nº 23082.001200/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =